Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 432

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Nosso mandato, sensibilizado pela importância do trabalho realizado pelo Abrigo São Vicente de Paulo, destina esta Emenda Impositiva de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subsidiar suas atividades. Cabe ressaltar que, desde 1977, o Abrigo acolhe idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo moradia, alimentação, cuidados de saúde e lazer. A instituição é referência no atendimento a idosos abandonados ou com vínculos familiares rompidos, promovendo dignidade e qualidade de vida. Dessa forma, o recurso da presente emenda será essencial para fortalecer as ações do Abrigo, permitindo a continuidade dos atendimentos e reafirmando nosso compromisso com a proteção social e o amparo aos mais vulneráveis.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:	XXX	Subsidiar as atividades do Abrigo São Vicente de Paulo.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA